
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

Contrato firmado, que entre si celebram o(a) Senhor(a) MARIA IVONETE NUNES ALVES e o Município de Ielmo Marinho.

Processo Administrativo nº 1441/2020
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho através da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

CONTRATADO: **MARIA IVONETE NUNES ALVES, inscrita no CPF sob o nº 315.791.834-68**, residente e domiciliada na Rua da Aurora, nº 1848 – Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.054-680

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA, S/N, CENTRO, IELMO MARINHO/RN, DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA IVONETE NUNES ALVES, PORTADORA DO CPF SOB Nº 315.791.834-68, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do aluguel mensal é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, perfazendo o **valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) equivalente a 08 (oito) meses.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, com início na data de **15 de maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 1993.

Ielmo Marinho/RN, 15 de maio de 2020.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA DO LIVRAMENTO FIDELIS
Secretária Municipal de Promoção e Bem Estar Social

MARIA IVONETE NUNES ALVES
CPF: 315.791.834-68
Contratado(a)

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:4646E246

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2020. Edição 2274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>